
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
ERRATA DA PORTARIA Nº134, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Correção de erro formal

CORREÇÃO:

Na portaria 134 de 04 de agosto onde se lê na matrícula “769-1”;
agora leia-se “402-1”

Inhapi/AL, 24 de agosto de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:62BA3CFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Alagoas no dia 25/08/2021. Edição 1612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>